

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Enviamos a nota relativa à admissão do [Projeto de Lei n.º 430/XIII/2.ª \(PSD\)](#), para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia da República.

| | |
|---|--|
| Forma da iniciativa: | Projeto de Lei |
| Nº da iniciativa/LEG/sessão: | 430/XIII/2.ª |
| Proponente/s: | Dezoito Deputados do Grupo Parlamentar do PSD |
| Assunto: | “Aprova medidas de transparência com vista à eliminação das desigualdades salariais entre homens e mulheres”. |
| Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição: | Não parece justificar-se. |
| Comissão competente em razão da matéria: | Comissão de Trabalho e Segurança Social (10.ª) , com eventual conexão à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª). |
| A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República. | |

O proponente solicitou o agendamento da discussão na generalidade da presente iniciativa, por arrastamento, para a sessão plenária do próximo dia 8 de março de 2017, conjuntamente a apreciação do “*Relatório sobre o Progresso da Igualdade entre Mulheres e Homens no Trabalho, no Emprego e na Formação Profissional – 2015*” (cfr. Súmula da Conferência de Líderes n.º 38, de 1 de março de 2017).

Assim, nesta fase parece não se justificar a promoção da sua baixa à comissão competente, por não haver tempo suficiente para esta se pronunciar.

O assessor parlamentar,
Rafael Silva

Ext. 11703
Divisão de Apoio ao Plenário
3 de março de 2017